

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 281/2024

Valor: R\$ 23.560,38

Avaré, 12 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Usina de Laticínios Jussara S/A

Empenho(s): 739,4753/2024

Valor: R\$ 22.247,80

Avaré, 12 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviço de internação médica especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Associação Beneficente Espírita de Garça

Empenho(s): 395/2024

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 12 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Medicina do Trabalho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L. G. S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 439/2024

Valor: R\$ 18.031,49

Avaré, 12 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cobertores de casal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Metacom Tecnologia Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 837/2024

Valor: R\$ 10.305,00

Avaré, 12 de abril de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS/Taxas de Licença e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para implementar a arrecadação dos Tributos Municipais.

Fornecedor: RGT Indústria Gráfica e Embalagens Ltda. - EPP

Empenho(s): 322/2024

Valor: R\$ 38.194,99

Avaré, 12 de abril de 2024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

## Outros Atos

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2024 REF.: CONCESSÃO - LICENÇA PREMIO

NOME	PERIODO DE DESCANSO	Nº DIAS	Nº PORTARIA	RESULTADO
------	---------------------	---------	-------------	-----------

1	LUCELIA TARTAGLIA	15/04/2024 A 14/05/2024	30	046/2024	AUTORIZADO
2	MARIA HELENA PEREZ	08/04/2024 A 07/05/2024	30	047/2024	AUTORIZADO
3	FERNANDA DE CAMPOS	01/07/2024 A 30/07/2024	30	048/2024	AUTORIZADO
4	MARISA DIAS DE MELLO	06/05/2024 A 05/06/2024	30	049/2024	AUTORIZADO
5	FLAVIA PAULA TEIXEIRA ALVES	01/04/2024 A 30/04/2024	30	050/2024	AUTORIZADO
6	SILMARA APARECIDA SANTIAGO DE OLIVEIRA	02/05/2024 A 31/05/2024	30	051/2024	AUTORIZADO
7	ELAINE CRISTINA DE MELLO BONSAGLIA	27/06/2024 A 04/07/2024	8	052/2024	AUTORIZADO
8	MARIANE APARECIDA FUSCO	15/04/2024 A 14/05/2024	30	053/2024	AUTORIZADO

## **REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.670, de 23 de fevereiro de 2024, **CONVOCADOS** a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia **17/04/2024 às 13h00**, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

### ***A Comissão Permanente de Readaptação Funcional***



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 029/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 394/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **050-E**, de 01 de Abril de 2024, ao **Sr. BENEDITO CALISTRO FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 18/07/1956, portador do RG 9.191.622-7 – SSP/SP data de expedição 14/05/2021, CPF 795.792.138-87, TÍTULO DE ELEITOR 012330710108 e PIS/PASEP 1.068.581.814-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o Art. 24, caput, §2º, I da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 030/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 193/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **054-E**, de 01 de Abril de 2024, a **Sra. EVELI BATTELLI**, brasileira, casada, data de nascimento 18/07/1959, portadora do RG 9.340.189-9 – SSP/SP data de expedição 08/10/2015, CPF 281.229.198-20, TÍTULO DE ELEITOR 012343770132 e PIS/PASEP 1.706.146.141-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

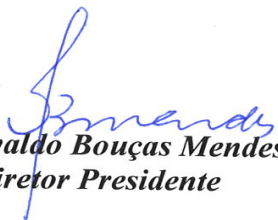
**Portaria Nº 031/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 295/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **051-E**, de 01 de Abril de 2024, à **Sra. CACILDA DRUMMOND BARRETO RODRIGUES ISAIAS**, brasileira, viúva, data de nascimento 10/06/1959, portadora do RG 12.802.491-4 – SSP/SP data de expedição 28/06/2011, CPF 195.477.168-16, TÍTULO DE ELEITOR 012221720141 e PIS/PASEP 1.070.434.467-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PROFESSOR MONITOR**, considerando o Art. 23 da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152 de 06/09/2011 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 032/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 192/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **053-E**, de 01 de Abril de 2024, a **Sra. ELIZABETH BANNWART**, brasileira, solteira, data de nascimento 12/02/1957, portadora do RG 8.909.555-8 – SSP/SP data de expedição 05/02/2018, CPF 081.735.628-22, TÍTULO DE ELEITOR 012162280116 e PIS/PASEP 1.807.833.365-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, 56 e 57 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 033/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 393/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **052-E**, de 01 de Abril de 2024, à **Sra. CELIA INÊS MANZANO GARCIA**, brasileira, separada, data de nascimento 12/02/1959, portadora do RG 10.443.853-8 – SSP/SP data de expedição 25/04/2023, CPF 084.872.178-00, TÍTULO DE ELEITOR 52527360116 e PIS/PASEP 1.707.216.137-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, considerando o Art. 23 da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152 de 06/09/2011 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 034/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 392/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **057-E**, de 01 de Abril de 2024, à **Sra. ROSANA DE OLIVEIRA PICALHO DA SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento 18/12/1968, portadora do RG 20.690.846-5 – SSP/SP data de expedição 13/08/2021, CPF 110.709.908-09, TÍTULO DE ELEITOR 160910180183 e PIS/PASEP 1.237.227.785-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 49 da LC. nº 276 de 26/01/2022 c/c com os arts. 30, III, e 52, da LC nº 255 de 05/02/2021 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 152 de 06/09/2011 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**


**Portaria Nº 035/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 120/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº **055-E**, de 01 de Abril de 2024, ao **Sr. JOSÉ APARECIDO NUNES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 05/11/1968, portador do RG 22.211.470-8 – SSP/SP data de expedição 19/01/2023, CPF 068.091.638-59, TÍTULO DE ELEITOR 20735591067 e PIS/PASEP 1.700.597.128-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 40 §1º, I e §§3º e 17, da CF, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e o benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/2  
Data: 11/04/2024  
Hora: 14:15:01  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 24/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FTY8220	R000033631	15/10/2023	745-5 0	130,16
FVW9D51	X043049740	17/10/2023	554-1 2	195,23
GBP4A89	R000034295	28/10/2023	745-5 0	130,16
EXJ8I01	R000035418	14/11/2023	745-5 0	130,16
FTQ2H33	R000035754	19/11/2023	745-5 0	130,16
DJR6G24	X043050079	22/11/2023	554-1 2	195,23
DSI2A67	R000036167	25/11/2023	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000036345	28/11/2023	745-5 0	130,16
GKI4B66	R000036337	28/11/2023	745-5 0	130,16
ESW5A62	R000036412	29/11/2023	745-5 0	130,16
PYE9104	R000036555	02/12/2023	746-3 0	195,23
BYR4191	R000036638	03/12/2023	745-5 0	130,16
CUK0G15	R000036703	04/12/2023	745-5 0	130,16
GHY8984	R000036687	04/12/2023	746-3 0	195,23
GGU8D29	R000036763	05/12/2023	746-3 0	195,23
EGD0548	R000036773	05/12/2023	745-5 0	130,16
EGD0548	R000036784	05/12/2023	745-5 0	130,16
GEL9C69	R000036788	05/12/2023	745-5 0	130,16
GEL9C69	R000036838	06/12/2023	745-5 0	130,16
STX3A95	R000036921	08/12/2023	745-5 0	130,16
FIB9I99	R000037041	09/12/2023	745-5 0	130,16
FYT5868	R000037032	09/12/2023	746-3 0	195,23
GDH6F05	R000037102	10/12/2023	745-5 0	130,16
FLA2J13	R000037094	10/12/2023	745-5 0	130,16
BYR4191	R000037225	12/12/2023	745-5 0	130,16
GCL8058	R000037346	13/12/2023	746-3 0	195,23
GID0D24	R000037338	13/12/2023	745-5 0	130,16
CYX1006	X043050306	14/12/2023	554-1 2	195,23
FDG0A63	R000037438	15/12/2023	745-5 0	130,16
CFZ5G58	R000037439	15/12/2023	745-5 0	130,16
ENB2974	X043050347	18/12/2023	554-1 2	195,23
CLD8772	X043050377	20/12/2023	554-1 2	195,23
FSO6B21	R000037820	21/12/2023	745-5 0	130,16
DUS9844	R000038061	25/12/2023	745-5 0	130,16
SEA3J72	R000038237	29/12/2023	745-5 0	130,16
EIV6125	X043050455	29/12/2023	554-1 2	195,23
BNM4384	R000038631	06/01/2024	745-5 0	130,16
BOZ2809	R000038617	06/01/2024	745-5 0	130,16
FIX3B37	R000038664	07/01/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2  
Data: 11/04/2024  
Hora: 14:15:01  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GGH4G88	26N43011796	08/01/2024	500-2 0	390,46
BOZ2809	R000038796	10/01/2024	745-5 0	130,16
PRK4I25	R000038944	14/01/2024	746-3 0	195,23
FQR6D51	R000038978	14/01/2024	745-5 0	130,16
ARR3F72	R000038992	15/01/2024	747-1 0	880,41
FWZ9840	26N43011937	29/01/2024	500-2 0	260,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/2  
Data: 11/04/2024  
Hora: 14:11:20  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DTP5H38	R000039726	30/01/2024	745-5 0	130,16
GJC6G47	R000039800	31/01/2024	745-5 0	130,16
GHS7A43	R000040020	05/02/2024	745-5 0	130,16
CRZ9083	R000040151	07/02/2024	745-5 0	130,16
JPG8G62	R000040159	08/02/2024	745-5 0	130,16
EYC7F23	R000040261	10/02/2024	745-5 0	130,16
EIV6525	R000040319	11/02/2024	746-3 0	195,23
FEE8D56	R000040479	15/02/2024	745-5 0	130,16
FZQ9H93	R000040539	17/02/2024	745-5 0	130,16
STA8E84	R000040623	18/02/2024	745-5 0	130,16
FXV8G22	R000040698	22/02/2024	745-5 0	130,16
CUK0G15	R000040701	23/02/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000040795	23/02/2024	746-3 0	195,23
AYJ5232	R000040818	23/02/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000040832	24/02/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000040715	24/02/2024	745-5 0	130,16
EJU0920	R000040748	25/02/2024	745-5 0	130,16
JBV8G16	26N43012157	26/02/2024	500-2 0	390,46
FJB4E56	26N43012091	26/02/2024	500-2 0	260,32
EUA2460	R000040862	27/02/2024	745-5 0	130,16
GIS7C94	R000040940	29/02/2024	745-5 0	130,16
CVF7632	R000040983	01/03/2024	746-3 0	195,23
DEU8290	R000040993	01/03/2024	745-5 0	130,16
EXO1D96	R000041052	02/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041206	05/03/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000041216	05/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041238	05/03/2024	745-5 0	130,16
DLP3056	X043050982	05/03/2024	554-1 2	195,23
BYR4F95	R000041292	07/03/2024	745-5 0	130,16
GIF6H67	R000041324	08/03/2024	745-5 0	130,16
GIF6H67	R000041325	08/03/2024	745-5 0	130,16
GIF6H67	R000041326	08/03/2024	747-1 0	880,41
BWF5I54	R000041405	09/03/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000041427	09/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041428	09/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041419	09/03/2024	745-5 0	130,16
BYR3961	R000041489	10/03/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000041513	11/03/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000041493	11/03/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 2/2  
Data: 11/04/2024  
Hora: 14:11:20  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BYR4F95	R000041536	11/03/2024	745-5 0	130,16
GGR1155	R000041641	13/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041643	13/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041646	13/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041629	13/03/2024	745-5 0	130,16
FBD2009	26N43012223	15/03/2024	500-2 0	390,46
FBD2009	26N43012228	15/03/2024	500-2 0	260,32
GIF6H67	R000041747	16/03/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000041778	16/03/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000041813	17/03/2024	745-5 0	130,16
EAZ4C60	R000041809	17/03/2024	745-5 0	130,16
FIX3B37	R000041831	18/03/2024	745-5 0	130,16
GBR0850	26N43012325	22/03/2024	500-2 0	260,32
GBR0850	26N43012332	22/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012299	22/03/2024	500-2 0	260,32



## PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
16/01	01/2024	00378/24	Leonardo Rocha Xavier	Aquisição Estante para biblioteca
16/01	02/2024	00381/24	Leonardo Rocha Xavier	Contratação Interprete de Libras
16/01	03/2024	00382/24	Leonardo Rocha Xavier	Locação de som e iluminação
26/01	04/2024	00569/24	Leonardo Rocha Xavier	Aquisição de materiais para AVCB
21/02	05/2024	00858/24	Priscila Amicci	Aquisição de Cozinha Compacta e Purificador de Água
22/02	06/2024	00869/24	Priscila Amicci	Aquisição de PABX e Telefone
26/02	07/2024	00882/24	Janaina Faria de Oliveira	Aquisição de Alarme, Adesivo e Placa de Sinalização
27/02	08/2024	00887/24	Janaina Faria de Oliveira	Aquisição de Lâmpada para Biblioteca



08/03	09/2024	00999/24	Janaina Faria de Oliveira	Contratação de Intérprete de Libras para Simpósio do Autismo
12/03	10/2024	01069/24	Leonardo Rocha Xavier	Contratação de Intérprete de Libras para Palestra sobre Anticapacitismo
14/03	11/2024	01100/24	Janaina Faria de Oliveira	Ventiladores
27/03	12/2024	01176/24	Priscila Amicci	Contratação de Intérprete de Libras para Dia Nacional da Libras
11/04	13/2024	01321/24	Janaina Faria de Oliveira	Contratação de palestrante para Simpósio da Surdez